



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 815

Cubatão, terça-feira, 14 de setembro de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## CAIXA DE PREVIDÊNCIA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo Aditivo de Prorrogação Contratual nº 006/2021 do Contrato nº 006/2020.  
Pregão nº 003/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria de serviços de saúde.

Contratada: MED IN Gestão de Serviços em Saúde Ltda.

Prazo: 6 meses a partir de 24/08/2021.

Valor: R\$ 54.068,58 (cinquenta e quatro mil e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Termo Aditivo de Prorrogação Contratual nº 007/2021 do Contrato nº 009/2019.

Pregão nº 007/2019.

Objeto: Prestação de seguro de vida em grupo aos servidores ativos e inativos da PMC, CMC, CPSMC e CMT.

Contratada: Seguros Sura S.A.

Prazo: 12 meses a partir de 01/09/2021.

Taxa: 0,1945% sobre o capital segurado.

Cubatão, 10 de Setembro de 2021.

**Mauricio Garcia Simonato**  
Superintendente



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 010/SEDUC/GS DE 27 DE JUNHO DE 2021 “488º da Fundação do Povoador e 72º de Emancipação**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cubatão, Sra. Márcia Regina Terras Geraldo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão para Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação**, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei 3.773/2015, para o exercício de 2021-2025, composta dos seguintes servidores municipais:

Presidente: José Cano Ramirez Júnior

Membros:

Angela de Fátima dos Santos

Carlos Eduardo Machado de Souza

Carlos Eduardo Quiroga

Denise Silva Martins Quinta

Elizabeth da Silva Pereira

Janete Ferreira dos Santos Souza

Jovinalda Longuinho de Souza

Kátia Furtado Barbosa Albrecht

Marco Antonio F. de Souza

Michel da Costa

Pedro Paulo de Mello e Souza Lima

Rosilda Barbosa de Souza Dantas

Solange Dias Arantes de Almeida

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pelo monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação indicadas na Lei Municipal nº 3.773, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**MARCIA REGINA TERRAS GERALDO**  
Secretária de Educação de Cubatão

**PORTARIA Nº 011/SEDUC/GS**  
**DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

**“487º da Fundação do Povoado e**  
**71º de Emancipação”**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Designar os servidores desta Secretaria abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de Aulas, Classes, Unidades e Atualização de Títulos com vistas ao ano letivo de 2022.

**Márcio Henrique Nardez - matrícula 25.238**

Diretor de Departamento de Ensino (Presidente)

**Airton Tamashiro – matrícula 27.664**

Chefe de Divisão de Ensino

**Michel da Costa – matrícula 28.966**

Supervisor de Ensino

**Pedro Paulo de Mello e Souza Lima – matrícula 28.969**

Supervisor de Ensino

**Marco Antonio Ferreira de Sousa – matrícula 26.418**

Supervisor de Ensino

**Marli dos Reis dos Santos – matrícula 25.438**

Supervisora de Ensino

**Carlos Eduardo Quiroga – matrícula 29.053**

Supervisor de Ensino

**Felipe Augusto Santana Silva – matrícula 29.022**

Supervisor de Ensino

**Kátia Furtado Barbosa Albrecht – matrícula 28.967**

Supervisora de Ensino

**Elizabeth da Silva Pereira – matrícula 28.968**

Supervisora de Ensino

**Com apoio administrativo:****Denise da Silva Martins da Quinta – matrícula 29.353**

Diretora do Departamento de Educação Inclusiva

**Luciane Gouvêa Sant'Anna – matrícula 25.072**

Chefe de Divisão do Departamento de Educação Inclusiva

**Jovinalda Lunguinho de Souza - matrícula 22.394**

Chefe do Serviço de Pré Escola

**Rosilda B. de Souza Dantas - matrícula 24.331**

Chefe de Serviço de Creche

**Angela de Fátima dos Santos – matrícula 24.738**

Chefe do Serviço de Educação de Jovens e Adultos

Os integrantes desta Comissão atuarão sem prejuízo de suas funções e vencimentos normais.

Registre-se e cumpra-se.

**ORIGINAL ASSINADO****MARCIA REGINA TERRAS GERALDO**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 015/SEDUC/GS  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021****“488º da Fundação do Povoado e  
72º de Emancipação”**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Designar os servidores desta Secretaria abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar o Chamamento Público, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSCS, para celebrar o Termo de Colaboração que tem por objeto a execução de serviço de suporte ao atendimento educacional inclusivo dos alunos com deficiência e alunos com Transtorno de Espectro Autista da Rede Municipal de Cubatão.

**Michel da Costa – matrícula 28.966**

Supervisor de Ensino (Presidente)

**Pedro Paulo de Mello e Souza Lima – matrícula 28.969**

Supervisor de Ensino

**Francisléia de Carvalho - matrícula 23.232**

Chefe de Departamento de Assistência Educacional

**Luciene Gouvêa Sant'Anna – matrícula 25.072**

Chefe de Divisão do Departamento de Educação Inclusiva

**Márcio Henrique Nardez – matrícula 25.238**  
Diretor de Departamento de Ensino

Os integrantes desta Comissão atuarão sem prejuízo de suas funções e vencimentos normais.  
Registre-se e cumpra-se.

**ORIGINAL ASSINADO**

**MARCIA REGINA TERRAS GERALDO**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 016/SEDUC/GS**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**  
**“488º da Fundação do Povoado e**  
**72º de Emancipação”**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Designar os servidores desta Secretaria abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO DE DEMANDA** da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao ano letivo de 2022.

**Felipe Augusto Santana Silva – matrícula 29.022**  
Supervisor de Ensino (Presidente)

**Airton Tamashiro – matrícula 27.664**  
Chefe da Divisão de Ensino

**Márcio Henrique Nardez - matrícula 25.238**  
Diretor de Departamento de Ensino

**Elizabeth da Silva Pereira – matrícula 28.968**  
Supervisora de Ensino

**Carlos Eduardo Machado Oliveira de Souza – matrícula 26.662**  
Chefe da Central de Vagas

**Armando Belarmino Gomes – matrícula 26.348**  
Coordenador Pedagógico

**Rosilda Barbosa de Souza Dantas – matrícula 24.331**  
Chefe do Serviço de Creche

**Jovinalda Lunguinho de Souza – matrícula 22.394**  
Chefe do Serviço de Pré Escola

**Denise da Silva Martins da Quinta – matrícula 29.353**  
Diretora do Departamento de Educação Inclusiva

**Angela de Fátima dos Santos – matrícula 24.738**

Chefe da Educação de Jovens e Adultos

Os integrantes desta Comissão atuarão sem prejuízo de suas funções e vencimentos normais.

Registre-se e cumpra-se.

**ORIGINAL ASSINADO**

**MARCIA REGINA TERRAS GERALDO**

Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, através da Secretaria Municipal de Gestão, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para no prazo de 72 horas comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida Pedro José Cardoso, 239 Mezanino do Edifício Castro, Vila Paulista – Cubatão SP, a fim de retomar suas atividades, sob pena de exoneração do serviço publico, caso não compareça no prazo estipulado no presente Edital.

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Matrícula</b>
CLOVIS DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR II - VIGILANTE	5579/7
ROBSON DE SOUZA MARTINS	ANALISTA I – ASSISTENTE SOCIAL	24098/9

Cubatão, 14 de setembro de 2021

“488º da Fundação do Povoado”

“72º da Emancipação”

**CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO**

Secretária Municipal de Gestão

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**

Nº **ADM-081/2021**. LOCATÁRIA: P.M.C – através da Secretaria Municipal de Gestão. Processo: 8926/2016. LOCADORES: **RICARDO JOSÉ DE FIGUEIREDO** e **DEOMÉLIA ARNALDA DA SILVA MENDES FIGUEIREDO**. ASSINATURA: 01/09/2021. OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação Não Residencial Nº ADM 112/2016 que constitui o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 31 de agosto de 2021. O valor do aluguel mensal corresponderá à quantia de R\$ 7.627,95. Cubatão, 14 de Setembro de 2021. “488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”. Francinete Matos de Miranda - Departamento de Administração - Diretora



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### **Comunique-se – Processo nº 7656/2021 – DAP**

Fica notificada a arqt<sup>a</sup>. Karoline Campos Martins , CAU-SP nº A73486-1, a atender o “Comunique-se” n.º 125/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 14 de setembro de 2021. “488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”. Eng.º Ocimar Ferreira Pinto – Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Comerciais e Residenciais – Chefe.

### **Comunique-se – Processo nº 6760/2021 – DAP**

Fica notificada a Eng<sup>a</sup>. Guaciara da Guarda Gama , CREA-SP nº 068244335/D, a atender o “Comunique-se” n.º 126/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 14 de setembro de 2021. “488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”. Eng.º Ocimar Ferreira Pinto – Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Comerciais e Residenciais – Chefe.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### **Republicação por incorreção LEI Nº 4.137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

### **DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: MESA DA CÂMARA

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cubatão, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos do que dispõe o inciso VIII do Art. 171 da Lei Municipal nº 325, de 9 de março de 1959, fica estabelecido o pagamento de gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva, à exceção da comissão permanente de licitação, no âmbito do Legislativo Municipal, em valor correspondente a 1/6 (um sexto) do padrão de vencimentos do cargo efetivo do respectivo servidor que seja designado, por portaria, ao exercício de tal mister.

**Art. 2º** Para fazer jus à gratificação de que trata esta Lei, o servidor designado precisa ter participado de pelo menos uma reunião mensal da comissão de deliberação coletiva da qual fizer parte, devidamente registrada em ata.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e poderão ser suplementadas caso necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa da Câmara Municipal de Cubatão nº 2, de 1 de março de 2000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
“488º da Fundação do Povoado  
72º da Emancipação”.

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 815

Cubatão, terça-feira, 14 de setembro de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ricardo de Oliveira

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Edital de Pregão Presencial nº 02/2021  
Abertura dia 28/09/2021 às 10h00**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE COMPREENDERÃO, ALÉM DOS POSTOS DE SERVIÇO, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS SUAS DEPENDÊNCIAS.**

**tipo MENOR PREÇO GLOBAL**

Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão-SP, ou no site [www.cubatao.sp.leg.br](http://www.cubatao.sp.leg.br).

Cubatão, 13/09/2021.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Presidente da CPL.